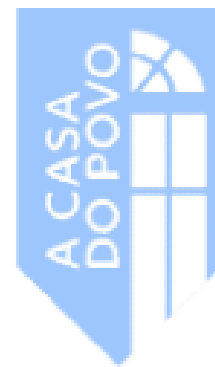




Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago



PROJETO DE LEI Nº 718/2024

Dispõe sobre a denominação do Centro de Referência em Educação Infantil - CREI e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominado o prédio público municipal do Centro de Referência em Educação Infantil, situado na Rua Heroína Maria Cleide, centro, nesta cidade de Itabaiana, de Centro de Referência em Educação Infantil - CREI Professora Suany Galdino Alves”.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º Esta lei entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/PB, 26 de março de 2024.

Suelyo Rogério Cavalcante Lira
Presidente

Maria de Fátima de Oliveira
Vice Presidente

Fabiano Oliveira de Andrade
1º Secretário

José Ubiratan Correia de Melo
2º Secretário



CÂMARA
MUNICIPAL
DE ITABAIANA





MUNICÍPIO DE ITABAIANA

AV. PRESIDENTE JOÃO PESSOA, Nº 422 - CENTRO - CNPJ: 09.072.430/0001-93

ITABAIANA/PB - CEP 58360-000

FONE: (83) 99690-5939



CÓDIGO DE ACESSO

F512F895D15F412CA8C29C92DB28CBEF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://itabaiana.flowdocs.com.br:2087/public/assinaturas/F512F895D15F412CA8C29C92DB28CBEF>